

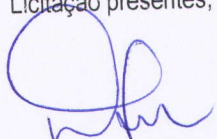


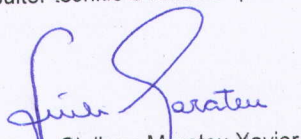
Estado de Santa Catarina
Município de Luzerna
Setor de Licitações

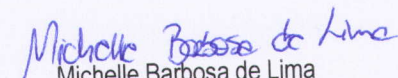
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022 – PML
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 – PML


ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO: Em 03.08.2022, às 14 horas e 10 minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Luzerna, a Presidente, os membros da Comissão de Licitações presentes, e a engenheira civil do Município, Juliana Corbani, para proceder à abertura do Processo Licitatório 073/2022/PML, Tomada de Preços nº 010/2022 – PML, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários às adequações de acessibilidade e melhorias no prédio onde está instalado o Centro de Referência e Assistência Social – CRAS do município de Luzerna/SC, com área de 989,48m², localizado na Rua São Roque, nº 303, Centro, tudo em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, orçamentos máximos e cronogramas em anexo”. A Presidente, até o horário previsto no edital (14h), recebeu os envelopes, devidamente lacrados, das empresas: CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA e TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA, as quais não credenciaram representantes para a sessão. Após, deu-se início à sessão às 14h10min, sendo que primeiramente foram rubricados os envelopes, passando-se em seguida, à abertura dos que continham a habilitação. Nesta etapa verificou-se que apenas a empresa TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA enquadra-se na Lei Complementar nº 123/2006. Os documentos de habilitação foram analisados e conferidos pela Comissão Permanente de Licitação e pela engenheira civil, sendo que neste momento a Comissão identificou que a empresa TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou a documentação exigida no item 5.2.3.4 do Edital, apenas uma declaração, contudo esta não atende ao solicitado. Assim, a INABILITAÇÃO da empresa TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA é medida que se impõe. Restou como HABILITADA apenas a empresa CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA. Devido à ausência dos representantes das empresas participantes, a sessão foi suspensa, a fim de que todos sejam cientificados do teor da reunião, via correspondência eletrônica (e-mail) e desde já será aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 9 do Edital. Transcorrido o prazo legal (cinco dias úteis do recebimento desta) e não havendo interposição de recurso, será dado continuidade ao processo com a abertura dos envelopes de proposta no dia **11/08/2022 às 14h na Sala de Reuniões da Prefeitura**. Todavia, caso haja renúncia expressa ao direito de recorrer desta fase do processo, será marcada a sessão de abertura dos envelopes de proposta, com data a ser definida conforme recebimento do Termo de Renúncia enviado pelos licitantes, sendo que os participantes serão avisados quanto a data de abertura das propostas, via correspondência eletrônica (e-mail). Em nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que será publicada via internet, no site do Município de Luzerna (www.luzerna.sc.gov.br), sendo que após lida, vai assinada pela Presidente, membros da Comissão de Licitação presentes, pelo consultor técnico e licitante que ficou até o final da sessão.


Debora Tais Menlak
Presidente


Giuliana Marateu Xavier
Membro


Michelle Barbosa de Lima
Assistente Administrativa


Juliana Corbani
Engenheira Civil